



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

13/10/2021

AUTOGRÁFO

EM 07/10/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.452/2021
DE ____ DE OUTUBRO DE 2021

Presidente

APROVADO

EM 05/10/2021

Presidente

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial no valor de R\$ 52.783,37 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) sendo através de Excesso o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor de R\$ 2.783,37 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) por anulação, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0207 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

020701 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
20 Agricultura
20782 Transporte Rodoviário
20 782 1016 Infraestrutura Rural
20.782.1016.2041 Manutenção, Rec. e Conservação de Estradas, pontes e Bueiros

618 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
 0.2.14 002.271 Convênio 93/21/PJ/DER-RO

619 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.783,37
 0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado através do Convênio 93/21/PJ/DER-RO em anexo e anulação parcial da Ficha 287 conforme demonstramos em abaixo:

Anula-se:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0210 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
021001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2037.0000 Infraestrutura para o Setor Administrativo

2873.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍD.....R\$2.783,37
0.1.00 002.001 Receita Própria do Município

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, de Setembro de 2021.


Edmilson Fácundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


Eliseu Rodrigues Batista
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


Elissandra Silva Queiroz
Vereadora/1ª Secretária
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


José Roberto de Oliveira
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO